



Processos n° 00600-00008741/2024-46-e
DISPENSA ELETRÔNICA N°20/2024/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento a Dispensa Eletrônica n°20/2024/SML/PVH, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos, de acordo com a Lei 14.133/2021, em seu art. 75, inciso VIII, em caráter de emergencialidade visando a preservação e manutenção de serviço público em saúde.**

A solicitante **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, encaminhou e-mail datado no dia 13 de junho de 2024, conforme consta nos autos e publicado no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho. Em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, notadamente a Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar/SEMUSA, esclarecemos:

Questionamento 01: "...Dada a necessidade de elaboração da planilha, é imprescindível que seja concedido um prazo razoável tanto, sendo recomendável a concessão de um período de até 24 horas para o envio."

Resposta: Considerando a necessidade da administração municipal na figura da SEMUSA em preservar a execução do serviço público prestado à comunidade diante da iminência da falta dos objetos propostos com base na **lei 14.133/2021 onde no art. 75, inciso VIII.**

Considerando a emergencialidade no caso em tela se dá pela situação de risco na suspensão de serviço público em decorrência da falta de alimentação à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME.

O prazo Estabelecido será de até 2 horas para apresentação da proposta, obedecendo ao estipulado nos itens 4.5, 6.5.1, 8.3.2,10.9, do AVISO de Dispensa Eletrônica. Podendo ser prorrogado por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo ao prazo.

Questionamento 02: Em tempo, solicita-se esclarecimento quanto aos tipos de fórmulas lácteas a serem fornecidas. **O termo de referência, em diversos itens, menciona que a contratação inclui o fornecimento de fórmulas lácteas. Os itens 5.49.2.5. e 5.49.3. Descreve sobre a fórmula infantil e as mamadas, todavia, não há previsão quanto o fornecimento dos diferentes tipos de fórmulas, como as de pacientes com restrições tipo APLV, entre**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



outros, que possuem preços distintos e bem mais onerosos que as fórmulas para pacientes livres.

Assim, indaga-se se será necessário o fornecimento de tipos especiais de fórmulas lácteas, e quais e qual o quantitativo previsto, para fins de estimativa dos valores a serem ofertados.

Resposta: O serviço da maternidade é voltado a gestação de risco habitual, sendo a maior demanda para pacientes em uso de produtos para o público geral.

Diante do exposto, tem-se por respondido o esclarecimento solicitado.

Porto Velho-RO, 13 de Junho de 2024.

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Agente de Contratação